Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO:75771261000104 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº266/2017 13 de novembro de 2017

Súmula: Decreta recesso administrativo nas repartições públicas no Município de Bom Sucesso, nos dias 16 e 17 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º- Fica Declarado RECESSO nas repartições públicas municipais, nos dias 16 e 17 de novembro 2017, tendo em vista o feriado de 15 de novembro "PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA", devendo permanecer em atividade os serviços indispensáveis de saúde e coleta de lixo.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Conhecimento, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de novembro de 2017.

-Raimundo Severiano de Almeida Junior-PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO: 8031 PAG: C15
DATA: 14/11 2017